

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4341/2025 - Republicação por incorreção

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0330.0033197/2025-38,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 25 (vinte e cinco) dias remanescentes de férias da Promotora de Justiça **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí e Coordenadora do GAECO, referentes ao 2º período do exercício de 2025, anteriormente previstos para o período de 1º a 30 de dezembro de 2025, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, ficando os 25 (vinte e cinco) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/09/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1143153** e o código CRC **B10EEDC1**.